



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

RESOLUÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL DOS AÇORES Nº7/91

Ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais, a Assembleia Legislativa Regional resolve, por motivos técnicos e políticos, recomendar ao Governo Regional, que novo Relatório de Execução Anual do Plano de 1990, tecnicamente corrigido, seja oportunamente apresentado a esta Assembleia não só com a introdução dos elementos respeitantes à dotação inicial do Plano e respectivos rácios de execução, uma mais desenvolvida desagregação espacial das verbas dispensadas bem como uma mais correcta, rigorosa e séria análise à execução do Plano e seu significado no contexto dos anos anteriores e da própria revisão do Plano de Médio Prazo.

Aprovada pela Assembleia Legislativa Regional dos Açores, na Horta, em 12 de Setembro de 1991.

O Presidente da Assembleia Legislativa Regional  
dos Açores,

José Guilherme Reis Leite